

REVOGADA  
P/RESOLUÇÃO 129  
DE 14/11/11

**CLUBE DE AERONÁUTICA  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 108**

**REGIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO CLUBE DE AERONÁUTICA**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao estabelecido no Inciso XIX do art. 57 e no art. 4º do Estatuto do Clube de Aeronáutica, e considerando:

- QUE a Comissão Mista deste Conselho constituída de membros do CD, CF e C. Aer., designada para atualizar o Regulamento e os Regimentos do Clube concluiu a redação final do Regimento da Administração do Clube;

- Que o Plenário da 561ª Reunião, Sessão Ordinária, deste Conselho, realizada em 21 de março de 2007, apreciou e aprovou o novo Regimento da Administração do Clube, nos termos propostos pela mencionada Comissão,

**RESOLVE**

Divulgar aos segmentos administrativos e financeiros do Clube de Aeronáutica, em cumprimento ao que preceitua o art. 4º do Estatuto, que o Regimento da Administração do Clube foi aprovado por este Conselho, conforme descrito nos considerandos acima.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2007

  
Ten. Brig. do Ar Carlos de Almeida Baptista  
Presidente do Conselho Deliberativo